



**Laís Helena**  
vereadora

**Ao Ilmo Presidente da Câmara Legislativa do Município de Carnaubal, Sr.  
Vereador Genilson Mendes da Silveira**

Indicação é o instrumento legislativo aprovado pelo Plenário ou pela Mesa Diretora e, conforme Art. 95 do Regimento Interno desta casa legislativa, a vereadora Laís Helena Lopes da Silva cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias. Nestes Termos o a Vereadora pode provocar a Secretaria de Infraestrutura, Saúde e Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto para que providenciem as respectivas indicações passo a expor:

**INDICAÇÃO Nº 223 /2021**

Senhor Presidente, respeitosamente, apresento à V.Exa. a presente INDICAÇÃO, nos termos do Art. 95 do Regimento Interno desta casa, local onde ocupo acento e no uso das minhas atribuições legais, sugiro ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente que proceda a manutenção e troca das lâmpadas dos postes de iluminação pública localizados na lagoa.

**Indicar:**

**Ementa:** Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente, a realização de uma campanha para castração de animais no município.

**Justificativa**

Este pedido se faz necessário, tendo em vista a falta de informação e a grande quantidade de animais em situação de abandono.

**Autora**

**Laís Helena Lopes da Silva**

**Vereadora - Legislatura 2021 a 2024**

**Segunda Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaubal  
Presidente das Comissões de Educação, Saúde e Orçamento e Finanças**



 (88) 9 9630-1872

 @laisheleena\_

 /vereadoralais

 @vereadoralais